



## PORTARIA N° 1947, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede a Licença Maternidade a servidora municipal concursada, ELLEN THAIS ALMEIDA BATISTA DA SILVA.

**ALINE HARTMANN**, Secretária de Governo e Administração Interina do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando a Portaria n° 1931 de 11 de outubro de 2024, e

### RESOLVE:

**Art. 1°** Conceder a Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a servidora concursada **ELLEN THAIS ALMEIDA BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, considerando a partir de **14/10/2024 à 10/02/2025**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de outubro de 2024.

**ALINE HARTMANN**

Secretária Municipal de Governo e Administração Interina

**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

83E

QZ3

189

EQG